



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 793 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra a SRª. EVA! REGINA ROSA DE SOUZA.

SILDO ZIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a SRª. EVAREGINA ROSA DE SOUZA, uma área de terra medindo 358,50 m², situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com Antônio Marques

AO SUL: Com Mau Rafael Athanásio

AO LESTE: Com Paulo Afonso Pereira da Silva

AO OESTE: Com Laurentino Chananeço

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência da SRª. EVA REGINA ROSA DE SOUZA.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedada alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALVO O CONTRÁRIO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Sildo Zipfel
SILDO ZIPPEL

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Irene Lucia Maciel da Cruz
IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ

DIRIGENTE DE EQUIPE